



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Portaria nº044/2023

“Nomeia representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAUMIR CÉSAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município especialmente o artigo 53, inc. IV;

E considerando o que diz a lei municipal de nº 2.013 de 10 de março de 2021 que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da educação – CACS/FUNDEB e em especial o art. 2º

RESOLVE

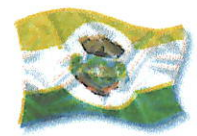
Art.1º - Designar membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da educação – CACS/FUNDEB

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Ana Claudia de Oliveira CPF 462.662.320-49
Suplente: Lenir de Fatima Vieira de Vargas CPF 944.075.170-34
- a) Titular: Deise Kossmann CPF 013.586.710-01
Suplente: Adriana Friedrich CPF 028.994.220-90

II – Representante dos professores da educação básica pública:

- a) Titular: Neumara Baungartner Beutler CPF 007.822.170-60
Suplente: Marta Grams 983.024.930-15





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

III – Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

- a) Titular: Irma Lourdes Gomes CPF 55585779087
Suplente: Andressa Daiana Damiani Schmidt CPF 011.241.900-31

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

- a) Titular: Janete Bohrer Gomes CPF 001.847170-60
Suplente: Andrieli Paula Lucca CPF 015.845.860-52

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

- a) Titular: Evan Schmidt CPF 024.360.799-78
Suplente: Ângelo Signor... CPF 013.392.090-98

VI – Representante dos estudantes da educação básica pública, dos quais um (1) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

- a) Título: Karina Matieski CPF 034.337.200-29
Suplente: Kelly Dias Candido CPF 048.117.840-65

VII – Representante do respectivo conselho municipal de educação (CME)

- a) Titular: Angélica Rosmari Hauenstein CPF 984.636.590-04
Suplente: Januza Passaglia CPF 986.427.900-91

VIII – Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

- a) Titular: Evanilde de Fatima de Vargas CPF 955.529.360-00
Suplente: Tania Marcia de Almeida Lara CPF 809.018.240-20

IX – Representante de organizações da sociedade civil:

- a) Titular: Marizete Bernadelli de Moura CPF
Suplente: Janete Giacomelli CPF 512.222.800-00
Suplente: Nadir Pezzini CPF 25609491053

X – Representante das escolas indígenas:

- a) Titular: Gilmar Loureiro CPF 002.437.150-56
b) Suplente: Ezequiel da Silva CPF 018.568.290-14





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

XI - Representantes das escolas do campo:


- a) Titular: Marta Suzana Flores Piran CPF 723.114.870-00
Suplente: Claudia Pieri Kohlrausch CPF 637.028.190-53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
09 DE MARÇO DE 2023.


CLAUNIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
09 de março de 2023


Andreia Ilchenko
Secretário da administração

